



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 42 DE 22.11.2021

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 41ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 41 dos oito (8) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Presidente em exercício), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - PROCESSO: 0002193-14.2021.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA

GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para declarar a competência do juízo suscitado da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do e. Relator”. **1.2 - PROCESSO: 0002539-62.2021.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para declarar a competência do juízo suscitado da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do e. Relator”.

1.3 - PROCESSO: 0002590-73.2021.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para declarar a competência do juízo suscitante, nos termos do voto do e. Relator”.

1.4 - PROCESSO: 0002614-04.2021.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para declarar a competência do juízo suscitado da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do e. Relator”.

2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - 0631708-45.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FREDERICO NOGUEIRA SOARES. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. PEDRO PAULO COELHO REBOUÇAS (OAB/CE 44.025). **Pedidos deferidos. 2.2 - 0209964-90.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL -**

FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA IVONE COSTA DE AQUINO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.3 - 0208398-09.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: EXPRESSO GUANABARA LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO (OAB/CE 17.275). **Pedidos deferidos. 2.4 - 0001831-70.2018.8.06.0047 - APELAÇÃO CÍVEL - BATURITÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: ANGELO GABRIEL DE CASTRO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Pedidos deferidos. 2.5 - 0639405-52.2000.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: CLARO S/A.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento a Dra. VIVIANE VALE DE OLIVEIRA (OAB/PE 18.598). **Pedidos deferidos. 2.6 - 0169032-07.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APTÉ/APDO: JUCELINO DE SOUSA SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APTÉ/APDO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da CAGECE e da

remessa necessária para lhes negar provimento, conhecendo e provendo o apelo da parte autora, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.7 - 0006701-41.2008.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.8 - 0204546-74.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.9 - 0219036-67.2021.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. AGRAVADA: FRANCISCA EDÁVILA RAMOS DE SOUZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.10 - 0270181-02.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.11 - 0630635-38.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: GLEITON CÉSAR SILVA DE ANDRADE. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.12 - 0050226-51.2021.8.06.0124 - APELAÇÃO CÍVEL - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE**

MILAGRES. **APELANTE: GERALDO GISLASO SAMPAIO. APELANTE: JOSÉ TAVARES DE LUCENA. APELANTE: FRANCISCO LIVINO DINIZ. APELANTE: RICARDO LEITE DE FIGUEIREDO. APELADO: CAMARA MUNICIPAL DE ABAIARA.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.13 - 0200609-37.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: JOSÉ ARISTÓTELES MATIAS DANTAS.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.14 - 0049347-59.2014.8.06.0166 - APELAÇÃO CÍVEL - SENADOR POMPEU/2ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. APELANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. APELADO: FRANCISCO MARCELO MACHADO BRAGA.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.15 - 0626342-59.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. AGRAVANTE: D. E. E. F. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP (7 TONS EVENTOS). AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.16 - 0627856-47.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. –** **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.17 - 0137971-21.2019.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: WILSON RANYERE SOUSA NOBRE. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA

SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.18 - 0183592-75.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MARIA JULIANA QUEIROZ GOMES.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.19 - 0632746-29.2020.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. AGRAVANTE: CERÂMICA CAJAZEIRAS LTDA. AGRAVADO: UNIÃO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.20 - 0671574-72.2012.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: AMAURY REIS FERNANDES FILHO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.21 - 0636449-65.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - URUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ANTÔNIO CARNEIRO GOMES NETO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.22 - 0237916-44.2020.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.23 - 0637280-16.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MARINA DE IRACEMA PARK S/A - MARINA PARK**

HOTEL. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.24 - 0005717-08.2018.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. AGRAVADA: MARIA DE LOURDES DUARTE DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.25 - 0202667-08.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTE/APDO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF. APTE/APDO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso principal para lhe dar provimento, desprovendo o adesivo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.26 - 0001254-33.2019.8.06.0120/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MARCO. AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS REIS.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.27 - 0000023-36.2013.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADA: FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.28 - 0050113-41.2020.8.06.0154/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. EMBARGANTE: J. V. S. DA S. Representado Por M. L. S. L..EMBARGADO: E. DO C..– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". **2.29 - 0013282-28.2021.8.06.0293 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. AUTOR: ASTÉRIO VIEIRA DE MENEZES. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. RÉU: MUNICÍPIO DE RUSSAS.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". **2.30 - 0050174-64.2021.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APELANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APELADO: ANTONIO HELIO MARQUES IBIAPINA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". **2.31 - 0000712-36.2016.8.06.0147/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PIQUET CARNEIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIQUET CARNEIRO. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ANTONIO LEANDRO DE MEDEIROS. EMBARGADA: AURORA REGINA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". **2.32 - 0056139-34.2020.8.06.0064/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAUCAIA/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ARTHUR ANDERSON PINHEIRO DE GOES SENA REPRESENTADO POR LIA PINHEIRO DE GOES. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". **2.33 - 0012288-81.2014.8.06.0119/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARANGUAPE/ 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. AGRAVANTE: M. DE M..AGRAVADO: K. O. DE A. Representado Por S. G. F. E. F. DE O.. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.34 - 0270027-81.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: RAYANNE MUNIZ DOS REIS CASTRO. CURADOR ESP.: RAFAEL MUNIZ DOS REIS CASTRO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.–** Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.35 - 0005184-27.2019.8.06.0066 - APELAÇÃO CÍVEL - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA VIANA BEZERRA.–** Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.36 - 0216154-35.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. EMBARGADO: ANTONIO LOPES FERREIRA.–** Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.37 0219313-83.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: ESPÓLIO DE MARIA DAS GRAÇAS BARROZO VIANA.–** Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.38 - 0001338-06.2018.8.06.0173/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - TIANGUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. AGRAVANTE: RUAN DA SILVA CARDOSO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.–** Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.39 - 0630371-21.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

AGRAVADA: MARIA VALNICE DE MELO MARTINS.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.40 - 0019268-63.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. EMBARGADO: JOSÉ EDMAR BORGES MARTINS.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.41 - 0007320-30.2018.8.06.0131/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. EMBARGANTE: DEODATO RAMALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. EMBARGADA: MARIA ROZILENE VIEIRA DA SILVA. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.42 - 0000697-80.2012.8.06.0188 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. APELADA: MARIA ZENILZA ALVES DE LIMA.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.

2.43 - 0222278-34.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: DENIS MORGAN DO NASCIMENTO DE SOUZA.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.44 - 0631148-06.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: CIRO CAULA ROCHA.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.45 - 0000000-00.2021.8.06.0000 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: CIRO CAULA ROCHA.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.46 - 0000000-00.2021.8.06.0000 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: CIRO CAULA ROCHA.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.47 - 0000000-00.2021.8.06.0000 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: CIRO CAULA ROCHA.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.45 - 0219020-16.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. EMBARGADO: JOÃO BERNARDO PEREIRA DE LIMA FILHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.46 - 0017854-69.2018.8.06.0119/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARANGUAPE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.47 - 0224953-67.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MARIVALDO COELHO ANDRADE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.48 - 0011718-28.2019.8.06.0117/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: ANTONIO CAMELO DO NASCIMENTO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.49 - 0232457-27.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e.

Relator". 2.50 - **0064835-79.2005.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOSE MURILO PEREIRA CAMPOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.51 - **0181030-30.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.52 - **0169621-96.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA LADI DE OLIVEIRA XAVIER. APELADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.53 - **0050148-67.2020.8.06.0035/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. AGRAVANTE: GENILDA DA COSTA LIMA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARACATI.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.54 - **0127434-63.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: KILDERY BEZERRA SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.55 - **0050222-98.2021.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. APELADO: CARLITO BEZERRA DE MELO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA

SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.56 - **0006274-55.2010.8.06.0173 - APELAÇÃO CÍVEL - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. APELADO: AFONSO FROTA DO NASCIMENTO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.57 - **0003963-48.2019.8.06.0053 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELADO: AUGUSTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.58 - **0637430-94.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ICAPUÍ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. AGRAVANTE: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA. AGRAVANTE: EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA. AGRAVADO: ECOL - EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.59 - **0051058-90.2020.8.06.0101/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.60 - **0005844-31.2016.8.06.0032/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. AGRAVANTE: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES. AGRAVANTE: ISOLINA CARNEIRO TEIXEIRA. AGRAVANTE: RAIMUNDA BERTO MAGALHAES. AGRAVANTE: JOSE LOPES DOS SANTOS. AGRAVANTE: MARIA HOSANA NUNES DA SILVA. AGRAVANTE: MARIA EURITA CARNEIRO SOUSA. AGRAVANTE: FRANCISCO SABINO MOURA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE**

AMONTADA.– Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.61 - **0004880-29.2017.8.06.0056 - APELAÇÃO CÍVEL - CAPISTRANO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAPISTRANO. APELADO: JOSÉ ROBERTO VENTURA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.62 - 0000094-28.2017.8.06.0189 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE: MARIA IVANILDA DE SOUSA VIEIRA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELADO: MUNICÍPIO DE CATUNDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do apelo, conhecendo e provendo parcialmente do reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”. **2.63 - 0000115-06.2015.8.06.0211 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMPOS SALES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES. APELANTE: JOSÉ RICARDO LOPES. APELADO: MUNICÍPIO DE SALITRE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.64 - 0013969-71.2017.8.06.0090 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ICÓ/1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELADA: FABIANA BELO DA SILVA. APELADA: EUDA QUARESMA PEREIRA. APELADA: MARLEIDE QUARESMA PEREIRA. APELADA: JACINTA FATIMA DE LIMA. APELADA: DANIEL MARQUES RODRIGUES. APELADO: FRANCIEUDO FELIX MOTA. APELADO: ELIEL MATIAS DE LIMA. APELADA: MARIA NUNES DE SOUSA AMARO. APELADO: JOSE LINO DA SILVA NETO. APELADO: FRANCISCO DE ASSIS SILVA. APELADO: SIDNEY ACIOLES DE OLIVEIRA. APELADA: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA FERREIRA PINHEIRO. APELADA: EVANIR MARIA DA SILVA NASCIMENTO. APELADO: EMANUEL GLEUTON ALVES DE MOURA. APELADA: MEIRISMAR AUGUSTO DE MONTE SILVA.**

APELADA: SÔNIA MARIA NUNES DE SOUZA AMARO.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.65 - 0051054-88.2020.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: EDWIRGES DE FRANÇA SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.66 - 0050238-28.2020.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. APE/ADDO: VALDELUCÉ CARNEIRO DA SILVA MELO. APE/ADDO: MUNICÍPIO DE VARJOTA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos e julgar o apelo da edilidade desprovido e apelo da parte autora e reexame necessário parcialmente providos, nos termos do voto do e. Relator”. **2.67 - 0000256-24.2019.8.06.0069 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. APELADA: MARIA NEUDA MOREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.68 - 0000361-06.2013.8.06.0200 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIQUET CARNEIRO, CATARINA, DEP. IRAPUAN PINHEIRO, MILHÃ E SOLONÓPOLE. APELADO: MUNICÍPIO DE MILHÃ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.69 - 0000118-58.2015.8.06.0211 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMPOS SALES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES. APELANTE: ROBERIO JOSE DE SOUZA. APELADO: MUNICÍPIO DE SALITRE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.70 - **0050709-86.2020.8.06.0069 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. APELADO: SINDICATO DOS PROFESSORES DE COREAÚ- SINDPROC. APELADO: RAIMUNDO IVAN DE ALBUQUERQUE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.71 - **0231384-20.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: JUAREZ PEREIRA CRUZ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.72 - **0005487-27.2014.8.06.0095 - APELAÇÃO CÍVEL - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU. APELADA: ZÉLIA SAMPAIO DE PAULA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.73 - 0050526-34.2020.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. APELANTE: ISALENE ALVES DO NASCIMENTO. APELADO: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.74 - 0000769-18.2017.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. APE/ APDO: MARIA GLEIDIANE FERREIRA. APE/ APDO: MUNICÍPIO DE VARJOTA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do**

juízo:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.75 - 0000388-77.2018.8.06.0114 - APELAÇÃO CÍVEL - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELADO: JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA. – Juízes:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.76 - 0271243-77.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: PETROGÁS - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.– Juízes: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.77 - 0912125-42.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: NELMA MENDES BRAGA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Juízes: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso de apelação e remessa necessária cível conhecidos, para fins de anular a sentença de 1º grau e determinar o retorno dos autos à instância inicial, para regular processamento do feito, nos termos do voto do e. relator”.

2.78 - 0016377-57.2017.8.06.0115 - APELAÇÃO CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SINTSEM.– Juízes: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.79 - 0000663-25.2012.8.06.0150/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUITERIANOPOLIS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS. EMBARGANTE: ANTÔNIA AMANCIO DA COSTA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE

QUITERIANÓPOLIS.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.80 - 0260714-96.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.81 - 0181274-85.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTÉ/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTÉ/APDO: CREFISA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da autora para lhe negar provimento, provendo o do ente estatal, nos termos do voto do e. Relator”. **2.82 - 0606589-16.2020.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.83 - 0000250-41.2018.8.06.0137 - APELAÇÃO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA. APELADO: GC PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.84 - 0159806-02.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: WM ENTRETENIMENTO TURISTICO LTDA ME. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO

BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.85 - 0000039-73.2012.8.06.0150 - APELAÇÃO CÍVEL - TAUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. APELANTE: MARIA GONÇALVES LIMA SOARES. APELADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.86 - 0801092-03.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: IMOBILIÁRIA BRUNO COMÉRCIO E INDÚSTRIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.87 - 0020005-05.2019.8.06.0141 - APELAÇÃO CÍVEL - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE PARAIPABA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.88 - 0050090-53.2020.8.06.0168 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELADO: JOSÉ VALDEVAN DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, conhecendo da remessa necessária para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.89 - 0214592-88.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: D&I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar

provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.90 - 0225420-46.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: ESPÓLIO DE ALUÍSIO BASTOS PEREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.91 - 0217110-51.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.92 - 0204193-34.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ANA CORINA BRAINER AMORIM DA SILVA. APELADO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.93 - 0002283-50.2019.8.06.0175 - APELAÇÃO CÍVEL - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. APELANTE: PEDRO JOSÉ FREIRE DO NASCIMENTO. APELANTE: NAZARÉ VICENTE DE CASTRO NOGUEIRA. APELANTE: ROSELIA PAIVA DE MOURA. APELANTE: SANDRA MARIA DE SOUSA REBOUÇAS. APELANTE: ANDREZA TIODÓSIO DA SILVA. APELANTE: ANA CARLA SILVA OLIVEIRA. APELANTE: AGNALDO CORDEIRO DE SALES. APELANTE: ADRIANA MARIA MENEZES DE SOUSA. APELANTE: ANA MARIA DOS SANTOS HOLANDA. APELANTE: GLAILSA MATEUS DE ANDRADE. APELANTE: JOSÉ ABNOAM DA SILVA. APELANTE: FORTUNATO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA. APELANTE: FRANCISCA ANGELA SOUTO NERI. APELANTE: RAULINDO RAMOS MENEZES. APELANTE: JOSÉ VAGNO COSTA DE SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE TRAIRI.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.94 - 0002293-94.2019.8.06.0175**

- **APELAÇÃO CÍVEL** - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. **APELANTE:** SIONEIDE BRAGA SIMPLÍCIO. **APELANTE:** ADRIANO JOSÉ DE MOURA. **APELANTE:** FRANCISCA AURINETE ALVES. **APELANTE:** MARIA DA PAZ GOMES BATISTA DANTAS. **APELANTE:** SANDRA MARIA BARBOSA ALVES. **APELANTE:** MARIA AURENIR DOS SANTOS. **APELANTE:** JOSÉ ILCLEMAR RODRIGUES BRAGA. **APELANTE:** FLÁVIA REGINA TOLENTINO VIANA. **APELANTE:** MARIA TEREZA GORDIANO DE OLIVEIRA BARBOSA. **APELANTE:** IVANEIDE PORTELA MOURA. **APELANTE:** SILVANI FREITAS ALVES. **APELANTE:** FRANCISCO BRAGA TEIXEIRA. **APELANTE:** LUCIANA MARTINS NUNES DA COSTA. **APELANTE:** LAUDÊNIA MOURA BARBOSA. **APELANTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. **APELADO:** MUNICÍPIO DE TRAIRI.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.95 - 0629819-27.2019.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. **AGRAVANTE:** ESTADO DO CEARÁ. **AGRAVADO:** F. G. MOREIRA ME.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.96 - 0008988-19.2017.8.06.0051/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. **EMBARGANTE:** MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA. **EMBARGADO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - IPMBV.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.97 - 0635700-48.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ. **AGRAVANTE:** ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS. **AGRAVADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ. **AGRAVADO:** LINDOMAR BRANDÃO SILVEIRA. **AGRAVADA:** ROBERTA ARAUJO FORMIGHIERI.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.98 - 0048150-31.2014.8.06.0114 -

APELAÇÃO CÍVEL - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. **APTE/APDO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APTE/APDO: FRANCISCO JOSÉ ALVES GUEDES.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da municipalidade para lhe negar provimento, provendo parcialmente o da parte autora, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.99 - 0636767-48.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. **AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ANTÔNIO SANTOS PEREIRA JÚNIOR. AGRAVADA: ANA CÉLIA DE ANDRADE PEREIRA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.100 - 0229716-48.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.101 - 0637768-68.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: ANA KATIA DA COSTA ELIAS. AGRAVADA: RENATA DA COSTA ELIAS.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.102 - 0009405-89.2012.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL** - ITAPIPOCA/1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA. **APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. APELADO: RTS DE SOUSA LOCAÇÕES. APELADO: JEAN CARLOS AGUIAR.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.103 - 0050360-82.2020.8.06.0037/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. **AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AGRAVADO: CRISTINA GARDENE GOMES MOREIRA DE SENA.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.104 - 0004476-41.2018.8.06.0056/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAPISTRANO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAPISTRANO. AGRAVADO: JONAS DE SOUSA RODRIGUES.–**

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.105 - 0622655-40.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.–**

Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.106 - 0251886-14.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.–**

Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.107 - 0624809-31.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ERIGLISON MENDES GURGEL. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.–**

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.108 - 0625331-58.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: EDELSON DE MOURA. AGRAVANTE: HILDENIA RÉGIA XAVIER DE MOURA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.–**

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.109 - 0625466-70.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO -**

AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. **AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AMONTADA. AGRAVADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.-** **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.110 - 0625466-70.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE AMONTADA.-** **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.111 - 0059739-55.2016.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVADO: ARTHUR MAGNO NOGUEIRA MORAIS.-** **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.112 - 0003560-62.2018.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOÃO LENON MESQUITA MARTINS.-** **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.113 - 0007876-19.2015.8.06.0137/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA. AGRAVADA: LÍVIA DE FÁTIMA LIMA PATRÍCIO.-** **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.114 - 0050113-41.2020.8.06.0154/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. EMBARGADA: MICHELLY LARA SANTOS LIMA.-** **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator),

LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.115 - 0016362-11.2016.8.06.0055/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.116 - 0212486-90.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. AGRAVADO: JOÃO HEDERSON ESCÓSSIO DE SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.117 - 0631401-91.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - IPAUMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. AGRAVANTE: ISAC FARIAS CAMPOS BARBOSA. AGRAVANTE: PALOMA DE MELO SOARES FEITOSA. AGRAVANTE: RAFAEL GONÇALVES RIBEIRO. AGRAVANTE: DANIEL SOARES BRAZ. AGRAVANTE: JOSÉ ANDERSON FEITOSA SOARES. AGRAVANTE: MAURICÉLIO FERREIRA DA SILVA. AGRAVANTE: JOSÉ LOPES DOS SANTOS NETO. AGRAVANTE: AMANDA DÁVILA CARVALHO BATISTA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.118 - 0242408-45.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: JOSÉ ODILON CRUZ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e.

Relatora”. **2.119 - 0230514-72.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ANA CLARA LOPES BARBOSA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.120 - 0070044-83.2019.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. APE/ADDO: ALZIRA NETA DO NASCIMENTO PINTO. APE/ADDO: MUNICÍPIO DE VARJOTA.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do ente municipal para lhe negar provimento, provendo parcialmente o da autora, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.121 - 0008158-77.2017.8.06.0140 - APELAÇÃO CÍVEL - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. APELANTE: ANA CAROLINA BARROSO DE CARVALHO. APELADO: MUNICÍPIO DE PARACURU.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.122 - 0021133-69.2015.8.06.0151 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. APELADO: HILTON ACCIOLY DE VASCONCELOS.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.123 - 0004064-08.2016.8.06.0145 - APELAÇÃO CÍVEL - PEREIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEREIRO. APELANTE: MUNICÍPIO DE PEREIRO. APELADO: JOÃO MARCELO MENDES.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.124 - 0047448-78.2018.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: FRANCISCA JEANE GONÇALVES GUIMARAES. APELADA: ANA LARISSA GONÇALVES GUIMARÃES. APELADO: PEDRO LUCAS GONÇALVES

GUIMARÃES. APELADA: ANA PAULA GONÇALVES GUIMARÃES REPR. POR FRANCISCA JEANE GONÇALVES GUIMARÃES.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA(Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS:** Todos os processos que necessitem do voto do Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA ficam automaticamente adiados. **3.1.1 - 0069014-85.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA MARLENE FEITOSA. 3.1.2 - 0231819-91.2021.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. AGRAVADO: ALUISIO DAS CHAGAS BARREIRA. 3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1 - 0622493-79.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: TATIANA UCHÔA PASSOS.AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE). 3.2.2 - 5.29 - 0008715-09.2019.8.06.0071/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. ---- e como nada mais havia a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021).**

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – Presidente em exercício